Fls. n.º 02
Proc. 466 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 045, de 04 de junho de 2007.

Dispõe sobre locação de muro de Escolas Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.498	04.06.07	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2007, aprovou Projeto de Lei nº._____/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o espaço físico externo de muros das Escolas Municipais, às pessoas físicas ou jurídicas, visando a propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros oriundos da locação serão revertidos na melhoria das Escolas Municipais.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de junho de 2007.

ELIAS DE SISTO

Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 466 / 2007

PROCESSO Nº. 466/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 045/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de junho de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 04
Proc. 466 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 466/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 045/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 15 / 06 / 2007.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Italo Mazzeo Junior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 06 / 2007.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 05
Proc. 466/2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 466/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 045/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 19 / 06 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 06 / 2007.

Relator

Fls. n.º 06
Proc. 466 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.045/2007.**

INTERESSADO :- **VEREADOR ELIAS DE SISTO**

ASSUNTO :- Dispõe sobre locação muros de escolas municipais.

RELATOR : - **Ítalo Mazieiro Júnior**

O presente projeto de lei visa autorizar o Executivo Municipal a locar os espaços físicos externos dos muros das escolas municipais, com o escopo de angariar recursos financeiros para investir na melhoria das próprias escolas municipais.

A proposta não merece acolhida, uma vez que provocará poluição visual na cidade e, se isto não bastasse, fere o princípio da moralidade pública, posto que não é aconselhável utilizar muros públicos para fazer propaganda de empresas privadas.

À VISTA DE TODO O EXPOSTO, manifesto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

REJEITADO
Em 1ª Discussão por 06 contrários 02 favoráveis 1 ausente
Sala das Sessões 10 / 09 / 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Ítalo Maziero Júnior
Relator

De acordo com o parecer do Relator.

Aloysio Taliberti Filho
Membro

Fls. n.º 07
Proc. 466 / 2007

presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

APROVADA

Sala das Sessões 10 / 09 / 2007

Luiz Braz Mariano
Presidente

Benedito José de Souza
Vice-Presidente

Ronaldo Corraini
1º. Secretário

ATA DA 19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª. LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2007. PRESIDENTE: LUIZ BRAZ MARIANO, SECRETÁRIO: RONALDO CORRAINI. Às 22 horas e 20 minutos, feita à chamada verificou-se a presença dos Vereadores: **ALOYSIO TALIBERTI FILHO, BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, CARLOS ROBERTO BASÁGLIA, ELIAS DE SISTO, ADILSON APARECIDO GUISSO, ÍTALO MAZIERO JUNIOR, JOÃO BATISTA MARTINS, JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, LUIZ BRAZ MARIANO E RONALDO CORRAINI.** Havendo número legal, o Presidente sob a proteção de Deus, declara abertos os trabalhos da presente Sessão, cuja finalidade é a análise em fase de 2ª discussão dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº. 021/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera o *caput* do art. 2º., da Lei Complementar nº. 260, de 10 de maio de 2007, que concede remissão do IPTU do exercício de 2007, aos contribuintes atingidos pelas enchentes. Feita votação nominal, é o projeto aprovado por 10 votos favoráveis em 2ª discussão. **Projeto de Lei nº. 061/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências. Já aprovado em 1ª, é igualmente em 2ª discussão por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 062/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar termo aditivo ao convênio nº. 006/2007, com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mococa. Não havendo discussão, é a propositura aprovada em 2ª discussão por unanimidade **e Projeto de Lei nº. 063/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Já aprovado em 1ª, é igualmente em 2ª. discussão por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente sob a proteção de Deus encerra a presente sessão extraordinária, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 10 de setembro próximo. Eu, Ronaldo Corraini, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

APROVADA

Sala das Sessões 10 / 09 / 2007

Luiz Braz Mariano
Presidente

Benedito José de Souza
Vice-Presidente

Ronaldo Corraini
1º. Secretário

Fls. n.º 08
Proc. 466/2007

local com relação ao bueiro obstruído na rua Padre João Bueno Gonçalves e **nº. 576/2007,** de autoria do vereador Dr. Aloysio Taliberti Filho, solicita providências em relação à recuperação e preservação de Marcos Históricos em nosso Município. **05) INDICAÇÕES: nº.s 263** e **264/2007,** de autoria do vereador Elias de Sisto e **nº. 265/2007,** de autoria do Vereador João Batista Martins, que receberam Despachos: "Encaminhe-se a quem de direito". **06) MOÇÕES: Foram lidas, discutidas e aprovadas as seguintes Moções: nº. 267/2007,** de autoria do vereador Dr. Aloysio Taliberti Filho, moção de Aplausos ao 1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Mococa-SP, na pessoa do Delegado Notarial do 1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Mococa-SP, Bel. Ademir Balbino de Siqueira; **nº. 268/2007,** de autoria do vereador Dr. Aloysio Taliberti Filho, moção de Aplausos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mococa-SP, na pessoa do Delegado Registrador Bel. Márcio Antonio de Freitas; **nº. 269/2007,** de autoria do vereador João Batista Martins, de pesar pelo falecimento do Sr. Floriano da Silva Filho e **nº. 270/2007,** de autoria do vereador Luiz Braz Mariano, parabenizando o Dr. Antônio Celso Desuó, pela inauguração do Centro de Patologia e Citologia de Mococa. **FINAL DO EXPEDIENTE:** Convida os vereadores Dr. Aloysio Taliberti Filho e Carlos Roberto Baságlia, que abdicam de usar da palavra. **BENEDITO JOSÉ DE SOUZA:** Usou da palavra para discutir sobre assuntos de interesse popular, comentando acerca dos esgotos da Cohab II e ainda referente às obras realizadas pela Renovias na entrada da cidade. Não havendo mais oradores para falar no Expediente, o Presidente suspende a sessão pelo intervalo Regimental de 15 minutos, voltando a seguir com a ordem do dia. **07) ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projeto de Resolução nº. 010/2007,** de autoria do vereador Ítalo Maziero Junior, que altera o parágrafo único, do art. 157, da Resolução nº. 09, de 28 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e divergente do vereador Dr. Aloysio Taliberti Filho. Em discussão o autor falou acerca do projeto, dizendo que o intuito do mesmo é oferecer no momento do intervalo Regimental, uma abertura *civilizada* para que a população possa expressar suas idéias, seja elas positivas ou negativas, justificando que nunca ouve um espaço cedido pela Casa para esses fins. Considerando que o Poder é conhecido popularmente como "A Casa do Povo", acha justo abrir esse tempo para os munícipes discutirem acerca dos assuntos de interesse municipal, haja vista aquelas pessoas que acompanham as sessões legislativas, mas por lei não podem se manifestar em Plenário. Esse espaço faria com que os vereadores se aproximassem ainda mais da população, tendo contato "quase-direto" com problemas existentes em diversos pontos da cidade. Portanto, solicita aos Nobres colegas apoio para aprovação da propositura. O Presidente solicita ao vice que assuma a Presidência, pois se manifestará acerca da matéria. Com a palavra o vereador Luiz Braz Mariano se colocou contrário, justificando que o momento Regimental é o tempo que os vereadores têm para discutirem acerca de assuntos referentes a presente sessão, como representantes popular escolhidos pela municipalidade. Deixa claro que não é "contrário" a tal abertura, mas que o momento das sessões camarais é do vereador, na discussão de requerimentos, projetos, moções, no debate de idéias, enfim não vê motivos para a Resolução prosperar nesse sentido. Diante do exposto, pede aos Nobres colegas que não aprovem a propositura, pois a mesma, com certeza atrapalhará os trabalhos da Casa. Reassume a Presidência, passando a palavra ao vereador Carlos Roberto Baságlia, que se manifestou favorável discutindo amplamente o projeto. Ainda em discussão, o vereador Ronaldo Corraini usou da palavra para esclarecer que já existe uma lei *(Decreto),* que determina o uso popular na Tribuna quando houver denúncias por parte dos munícipes, onde será criada uma Comissão para apurar os fatos. Portanto, não vê a necessidade de criação de uma nova Lei. Enfatiza também, que a idéia do Nobre colega poderá causar insatisfações, pois muitas ofensas poderão ser depositadas "...sobre qualquer vereador que aqui esteja...". Diante dos fatos, se manifesta contrário, deixando claro que não é contra o uso da Tribuna Popular, mas da "..maneira que o Nobre colega colocou, poderá tumultuar a Casa...". Com a palavra o vereador Benedito José de Souza igualmente se manifestou contrário, justificando que a Casa "...é do povo...", mas que o momento regimental é somente dos ***vereadores, haja vista as colocações feitas pelo vereador Luiz Braz Mariano acerca do assunto.*** Contudo, afirma o orador que o Plenário deveria rejeitar a Resolução e fazer vigorar o Decreto já existente. Discutindo novamente a matéria, o orador descordou de alguns pontos questionados, esclarecendo que recebe constantes reclamações da população acerca do assunto e que escolheu o tempo Regimental pelo fato de haverem pessoas em Plenário. Questionou as colocações do vereador Luiz Braz, dizendo que os projetos tramitam na Casa durante semanas, sendo possível estudá-los em outro momento, deixando o intervalo livre para os munícipes se manifestarem. Aparteando, o vereador Benedito José de Souza questiona dizendo que já existe a oportunidade, falta somente colocá-la em prática, ou seja, dar conhecimento à população da referida lei.

discussão, é o projeto aprovado em 1ª discussão por 08 votos favoráveis e 01 ausente. **Projeto de Lei nº. 058/2007,** de autoria do vereador Elias de Sisto, dispõe sobre a identificação dos veículos automotores de prioridade da administração municipal, bem como de veículos a serviço da municipalidade, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sem discussão, é o projeto aprovado em 1ª discussão por 08 votos favoráveis e 01 ausente. **Projeto de Lei nº. 059/2007,** de autoria do vereador Ítalo Maziero Junior, altera a Lei nº. 3.545, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do município, de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sem discussão, é o projeto aprovado em 1ª discussão por 08 votos favoráveis e 01 ausente e **Projeto de Lei nº. 060/2007,** de autoria do vereador Benedito José de Souza, que regulamenta a propaganda comercial através de placas fixadas em postes, nos passeios públicos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sem discussão, é o projeto aprovado em 1ª discussão por 07 votos favoráveis, 01 contrário e 01 ausente. Não havendo mais matéria para deliberar na ordem do dia, o Presidente solicita a 1ª Secretaria, que proceda a chamada dos vereadores para usar da palavra em Explicação Pessoal. **08) EXPLICAÇÃO PESSOAL:. ÍTALO MAZIERO JUNIOR:** Falou acerca do projeto da rua XV, onde esclareceu que o momento para venda é inoportuno, pois a Prefeitura atualmente passa por situações financeiras não muito agradáveis, o que gera preocupação a municipalidade, e também por estar no final do mandato. Salienta que não é contra aquisição de outro imóvel, mas da maneira como está sendo colocado e o valor que está sendo pedido, é totalmente contrário. **JOÃO BATISTA MARTINS:** Falou sobre a Copa Santa Rosa que a Associação Amigos de Bairro realiza há 16 anos, onde foi iniciado mais um torneio no último dia 09, com a presença de várias pessoas prestigiando o evento. Com relação aos ofícios enviados à Polícia e a Guarda, o orador enfatizou que não apareceu ninguém para efetuar a segurança, fato preocupante para cidade. Por fim, "comentou" sobre um fato lhe relatado acerca de uma senhora doente na Fazenda Guarani, onde prefere averiguar a verdadeira história para depois tomar as atitudes cabíveis, pois segundo foi lhe contado, a ambulância municipal não pode ir buscar e depois levá-la para fazer tratamento. **ADILSON GUISSO:** Falou sobre a venda do prédio da XV, onde igualmente acha que o momento não é oportuno, devido a uma série de complicações que a Prefeitura vem passando, e por também ter conhecimento que o Prefeito está no fim de seu mandato, e que um processo licitatório requer tempo, coisa que infelizmente a administração não tem. Porém, numa oportunidade, o orador revela que estará conversando com o Exmo. Prefeito, pois tem conhecimento de uma área que caberia perfeitamente o prédio municipal, com acesso a no mínimo, quatro ruas da cidade. Não havendo mais oradores para o uso palavra, o Presidente sob a proteção de Deus declara encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os vereadores para próxima sessão a realizar-se no dia 17 próximo. Eu Ronaldo Corraini, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa_____.

APROVADA

Sala das Sessões 17 / 09 / 2007

Luiz Braz Mariano
Presidente

Benedito José de Souza
Vice-Presidente

Ronaldo Corraini
1º. Secretário

Fls. n.º 10
Proc. 466 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.839/2007-CM.

Mococa, 18 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 8548
Entrada em: 21 / 09 / 07
Maria Luiza

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.070/2007, referente ao Projeto de Lei nº.045/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.071/2007, referente ao Projeto de Lei nº.057/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.072/2007, referente ao Projeto de Lei nº.058/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.073/2007, referente ao Projeto de Lei nº.059/2007. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 11 10
Proc. 466 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 070 DE 2007

Projeto de Lei nº. 045/2007.

Dispõe sobre locação de muro de Escolas Municipais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de setembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.045/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Ficam as Associações de Pais e Mestres – APM's, das Escolas Municipais, autorizadas a locar o espaço físico externo de muros das Escolas Municipais, às pessoas físicas ou jurídicas, visando a propaganda de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros oriundos da locação serão revertidos na melhoria das Escolas Municipais.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário